

RETIFICANDO: GOVERNO PODE EMPOSSAR OS APROVADOS NO CONCURSO DA POLÍCIA MILITAR E DEMAIS CARGOS

Posted on 12/07/2018 by Minuto Barra



Category: [Notícias](#)

MINUTO BARRA

Blog Minuto Barra, o Portal de Notícias do Gildásio Brito



O Blog

Minuto Barra, publicou na parte da manhã uma matéria onde afirmava, mediante um trecho da lei eleitoral que o governador Flávio Dino estaria proibido em dar posse aos aprovados no concurso público da Polícia Militar e demais cargos no prazo de 90 dias que antecedem a eleição.

Ocorre, que a lei eleitoral 9.504/97 em seu artigo 73 alínea "c", permite a posse dos aprovados, desde que o concurso tenha sido homologado até o prazer determinado, e isto o governo do estado fez, homologando o mesmo no último dia 6 de julho.

O Blog Minuto Barra consultou a lei, após alguns leitores relatarem que o concurso já havia sido homologado, e ao mesmo tempo, o Blogueiro Gildásio Brito consultou o promotor eleitoral Edilson Santana que disse, "se o concurso foi homologado no prazo, o governo fique livre para empossar os aprovados".

Este Portal de Notícias vem a público pedir as devidas desculpas pelo equívoco, e compromete-se sempre em levar a verdade dos fatos à sociedade maranhense, mesmo que seja necessário em algum momento retificar qualquer matéria publicada.

MINUTO BARRA

Obrigado aos nossos leitores.